



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 669/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prevê a desconvocação, a partir de 20 de dezembro de 2014, e a reconvocação, a contar de 02 de fevereiro de 2015, dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho que estão atuando nas Turmas do TST.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2015,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoçar, a partir de 20 de dezembro de 2014, e reconvoçar, a contar de 02 de fevereiro de 2015, os Desembargadores de Tribunais Regionais do Trabalho que estão atuando nas Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, a seguir relacionados: Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Desembargador André Genn de Assunção Barros, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Desembargador Cláudio Soares Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Desembargador Gilmar Cavalieri, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; Desembargador Paulo Américo Maia V. Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; Desembargador Américo Bedê Freire, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes, do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Desembargador Arnaldo Boson Paes, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; Desembargador Tarcísio Régis Valente, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

